

REGULAMENTO CLUBE SEMAR

SOBRE O CLUBE SEMAR

O presente Regulamento estabelece as regras para participação e uso dos benefícios do Programa de Relacionamento “Clube Semar” pelos clientes cadastrados, que trata-se de um programa voltado para os consumidores de todas as lojas físicas. O programa é uma iniciativa da rede Semar Supermercados, inscrita no CNPJ 03.966.019/0003-47, com sede na Rua GENERAL FRANCISCO GLICÉRIO, 1355 – CENTRO – SUZANO – SP – 08674-003

COMO PARTICIPAR DO PROGRAMA CLUBE SEMAR

Para participar do Programa CLUBE SEMAR, o cliente interessado deverá fazer seu cadastro por meio da landing page, (página de cadastro) www.clubesemar.com.br, ou, pessoalmente, nos Pdv's no ato da compra, nas lojas físicas da Rede Semar Supermercados, para tanto, o cliente interessado deverá ler atentamente este Regulamento, os Termos de Uso, a Política de Privacidade e demais documentos aplicáveis ao CLUBE SEMAR, os quais estarão disponíveis para acesso na Landing Page no momento do cadastro. Se estiver de acordo com todos os termos e condições de tais documentos, o cliente interessado deverá efetuar o cadastro com a inserção de seus dados pessoais, conforme solicitado no formulário cadastral. Assim que concluir o seu cadastro, o cliente interessado será um participante do CLUBE SEMAR. Informamos que, para se cadastrar, o cliente interessado deverá possuir um número de CPF válido, bem como, número de Celular com DDD também válidos. Para mais informações sobre o processo de cadastro no CLUBE SEMAR, favor verificar a seção “Cadastro do Participante” abaixo.

BENEFÍCIOS

O CLUBE SEMAR pode oferecer os seguintes benefícios aos participantes, que somente poderão ser desfrutados nos termos e limites do Regulamento:

Informações sobre Consumo – A critério do Semar Supermercados poderá ser disponibilizado ao participante a possibilidade de consultar no aplicativo, mediante acesso via CPF, informações sobre (i) compras dos últimos meses, (ii) lista de compra personalizada, dentre outras; Exclusivas para Participantes – O CLUBE SEMAR também poderá oferecer ofertas exclusivas aos participantes, a critério exclusivo do Semar Supermercados. As ofertas terão prazo de duração determinado (a ser informado na política específica de cada oferta) e poderão possuir número mínimo e máximo de compra por categoria de produto e/ou serviço. Estas informações podem variar entre cada oferta e devem ser consultadas pelo participante no site ou nas Lojas antes da ativação do desconto;

Descontos sobre outras ofertas – Poderá ser concedido ao participante descontos sobre as ofertas divulgadas pelo Semar Supermercados nos canais de comunicação ao consumidor. **ESSES DESCONTOS NÃO SERÃO CUMULATIVOS A OUTRAS PROMOÇÕES**

VIGENTES;

Eventos – O Semar Supermercados poderá convidar os participantes ou fornecer descontos no convite para eventos exclusivos, a seu exclusivo critério;

Condições especiais de crédito – O Semar Supermercados possui parceria com a DMCard para oferta de condições especiais de crédito aos participantes do CLUBE SEMAR. Destaca-se que ao contratar os serviços de crédito, o participante se tornará cliente DM Card, estando sujeito às condições e ao contrato específico firmado diretamente com a DMCard.

Outros Benefícios – O CLUBE SEMAR pode ocasionalmente oferecer outros benefícios aos participantes, os quais serão devidamente informados na política específica de cada oferta. A participação no CLUBE SEMAR possui caráter pessoal e os benefícios não poderão ser transferidos a qualquer outro participante ou terceiros, não sendo admitida, ainda, sua negociação ou substituição por outros bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro.

PRAZO

O CLUBE SEMAR vigorará por prazo indeterminado. OS PARTICIPANTES ESTÃO CIENTES DE QUE O SEMAR SUPERMERCADOS PODERÁ SUSPENDER OU ENCERRAR O CLUBE SEMAR A QUALQUER TEMPO A SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO. Em caso de suspensão ou encerramento do CLUBE SEMAR, o Semar Supermercados se compromete a comunicar aos participantes com antecedência mínima de 30 (trinta dias), por e-mail, SMS ou qualquer outro meio que entenda ser eficaz, sendo que, apenas ao longo desse período de 30 (trinta dias), os participantes poderão usufruir dos benefícios disponibilizados pelo CLUBE SEMAR. Após o referido período, o CLUBE SEMAR estará definitivamente encerrado, sendo que O PARTICIPANTE DESDE JÁ RECONHECE QUE NÃO MAIS TERÁ QUALQUER DIREITO SOBRE OS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA, BEM COMO QUE NENHUMA INDENIZAÇÃO SERÁ DEVIDA PELO SEMAR SUPERMERCADOS EM RAZÃO DA SUSPENSÃO OU ENCERRAMENTO DO PROGRAMA DE RELACIONAMENTO CLUBE DA GENTE.

CADASTRO DO PARTICIPANTE

O CLUBE SEMAR somente pode ser usufruído por pessoas legalmente capazes. Assim, ao se cadastrar, o participante declara, sob as penas da lei, ser maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado e estar em pleno gozo de seus direitos civis. Para efetivar a sua participação, o cliente interessado deverá se cadastrar, ler atentamente ao presente Regulamento, Política de Privacidade e demais documentos aplicáveis sobre o CLUBE SEMAR e manifestar a sua aceitação integral a todas as regras. O cadastro poderá ser realizado, de forma gratuita, das seguintes formas:

Na Landing Page (www.clubesemar.com.br) – O cliente interessado poderá entrar na Landing Page e fazer o seu cadastro diretamente por lá;

Por meio das Lojas – O cliente interessado poderá se cadastrar nas Lojas através do Pdv no ato da compra;

SAC – Caso o cliente interessado não consiga se cadastrar por uma das formas acima, poderá entrar em contato com nosso Sistema de Atendimento ao Consumidor (SAC) para se cadastrar com o auxílio de um dos colaboradores do Semar Supermercados. Cada participante deve ter apenas 1 (um) cadastro junto ao Programa de Relacionamento CLUBE SEMAR. Caso o Semar Supermercados verifique que o participante possui cadastro duplicado, a empresa se reserva ao direito de cancelar todos os seus

respectivos cadastros, podendo impedir o participante de se cadastrar novamente. É autorizada a participação de colaboradores do Semar Supermercados, na condição de participantes, bem como seus familiares e dependentes, devendo esses seguir todas as regras do Regulamento.

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Apenas será confirmado o cadastramento do cliente interessado que preencher todos os campos obrigatórios do cadastro, que deverá ser preenchido com informações exatas, precisas e verdadeiras. O Semar Supermercados não faz qualquer verificação quanto à autenticidade dos dados cadastrais dos participantes. O participante deverá arcar isoladamente com qualquer declaração falsa ou omissa que possa gerar prejuízos ao Semar Supermercados ou a terceiros. De todo modo, caso seja tomado ciência de qualquer dado cadastral falso ou omissa, o Semar Supermercados poderá excluir, a seu exclusivo critério, o cadastro do participante e todas as suas informações, ainda que o cliente possua benefícios disponíveis no CLUBE SEMAR

Caberá ao participante manter sempre atualizadas suas informações. Para alterar seus dados, deverá acessar a Landing Page com seu CPF ou enviar um e-mail para o SAC da empresa. Poderá ser solicitada a apresentação de documentos que comprovem as alterações. O Semar Supermercados se reserva ao direito de cancelar o cadastro e as contas dos participantes que mantenham as informações cadastrais desatualizadas ou as suas contas inativas por mais de 1 ano. No caso de exclusão do cadastro do participante por inatividade, fica automaticamente zerada a sua conta e o participante perde o direito de usufruir quaisquer benefícios do CLUBE SEMAR. O participante desde já reconhece e concorda que será o único responsável pelas atividades que ocorrerem em seu cadastro no CLUBE SEMAR. O participante deverá notificar o Semar Supermercados imediatamente sobre qualquer violação de segurança, uso não autorizado de seu cadastro e de seus benefícios no CLUBE SEMAR. O participante será o único responsável pelas operações efetuadas e benefícios usufruídos em seu nome, ainda que o participante tenha confiado os seus dados a algum terceiro.

IDENTIFICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DOS DESCONTOS

Para usufruir dos benefícios do Programa de Relacionamento CLUBE SEMAR, o participante deverá obrigatoriamente se identificar como participante em uma das Lojas, no início do processo de pagamento de suas compras, mediante fornecimento do seu CPF, para fins de verificação. Os colaboradores das Lojas não estão autorizados a inserir números de CPF que não correspondam ao número de CPF da pessoa que estiver efetivamente realizando as compras na Loja. Caso o participante não queira se identificar pelo seu número de CPF e não forneça tal informação no momento da compra em Loja, a referida compra será concluída sem tal identificação e sem qualquer benefício do CLUBE SEMAR a ser computado ao Participante.

CANCELAMENTO

O participante poderá solicitar, a qualquer momento, sua exclusão do CLUBE SEMAR, bastando, para isso, enviar um e-mail para o SAC da empresa. Com a exclusão do cadastro do participante, fica automaticamente zerada a sua conta e o mesmo perde o direito de usufruir quaisquer benefícios do CLUBE SEMAR.

FALECIMENTO

Caso o participante venha a falecer, os seus familiares ou amigos próximos poderão enviar uma comunicação do óbito do participante ao SAC da empresa. Após a comunicação, a referida conta será excluída definitivamente. Nesta hipótese, haverá a perda imediata do direito à utilização de quaisquer benefícios do CLUBE SEMAR, os quais são pessoais e intransferíveis.

FRAUDE

Caso o Semar Supermercados identifique indícios de uso fraudulento do CLUBE SEMAR ou em desacordo com o Regulamento, Política de Privacidade e demais documentos aplicáveis, seja por colaboradores do Semar Supermercados, seja por participantes, a empresa se reserva ao direito de apurar a fraude, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. Caso seja confirmado que o participante fraudou e/ou agiu em desacordo com o Regulamento, o Semar Supermercados poderá suspender ou excluir o seu cadastro, estando o participante proibido de usufruir de quaisquer benefícios ou acessar a sua respectiva conta. Adicionalmente, o Semar Supermercados se reserva ao direito de proibir que o participante volte a fazer parte do CLUBE SEMAR.

COLETA E UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

O Semar Supermercados compromete-se a respeitar a privacidade do participante e a manter total confidencialidade dessas informações, nos termos da legislação aplicável, deste Regulamento e da Política de Privacidade do CLUBE SEMAR. Para mais informações a respeito da política de tratamento de dados pessoais, favor verificar a Política de Privacidade do CLUBE SEMAR.

ALTERAÇÃO DESTE REGULAMENTO

Com a constante evolução do modelo de negócio, o Semar Supermercados reserva-se ao direito de alterar, a qualquer momento, os termos e condições deste Regulamento e das políticas específicas de cada oferta, mediante publicação das versões atualizadas destes documentos no Landing Page ou disponibilização das novas versões nas Lojas. O participante será informado sobre as alterações relevantes e substanciais que forem realizadas neste Regulamento ou nas políticas específicas de cada oferta, incluindo, mas não se limitando a, alterações nos termos e condições aplicáveis à oferta, concessão e usufruto dos benefícios no âmbito do CLUBE SEMAR. Caso discorde das alterações relevantes e substanciais feitas no Regulamento, será facultado ao participante o direito de cancelar o seu cadastro e a sua conta no CLUBE SEMAR. Para mais informações a respeito dos efeitos e da forma de solicitação do cancelamento do cadastro e conta do participante no CLUBE SEMAR, favor consultar a seção “Cancelamento” acima.

ATENDIMENTO

Para mais informações referentes ao Programa de Relacionamento CLUBE SEMAR, o participante ou interessado em participar deverá entrar em contato pelo endereço de e-mail sac@gruposemar.com.br ou pelo telefone (11) 97263-2029.